

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Teve este Grupo Parlamentar conhecimento que um grupo de 21 migrantes aguarda desfecho de processo judicial no Estabelecimento Prisional do Linhó.

Esta decisão insólita do Tribunal Judicial da Comarca de Faro é “justificada”, pelo “esgotamento da capacidade de instalação dos centros de instalação temporária do SEF”, segundo informações do Jornal Público prestadas por responsável do Estabelecimento Prisional do Linhó.

Não pondo em causa a decisão judicial proferida e o processo judicial em causa, que seguirá os seus termos no Tribunal, cumpre lembrar que o ordenamento jurídico interno protege os cidadãos, nacionais ou estrangeiros, de actos atentatórios aos seus direitos e dignidade humanas, bem como, a nível internacional, foram assinados por Portugal vários Tratados e Convenções a este respeito, designadamente as que protegem estes migrantes, enquanto trabalhadores migrantes (Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e dos membros das suas famílias) ou enquanto requerentes de asilo (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados).

A falta de meios físicos de instalação para se assegurar os direitos básicos dos cidadãos é própria de regimes totalitários ou subdesenvolvidos, onde os direitos das pessoas não se cumprem por razões de cega imposição de vontade de um ditador ou por falta de meios para assegurar os direitos mínimos dos cidadãos.

A desumanidade de encarcerar vítimas de tráfico humano, colocando-as em estabelecimentos próprios para receberem criminosos é demonstrativo da qualidade de uma democracia, da sua justiça e da forma como trata os cidadãos, quer sejam nacionais ou estrangeiros.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Administração Interna, as seguintes perguntas:*

1 - Tem o Ministério da Administração Interna conhecimento desta situação?

2 – Que acções vão ser tomadas pelo Ministério da Administração Interna para promover à reinstalação dos migrantes, em espaço físico próprio para o efeito?

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2020

Deputado(a)s

SANDRA CUNHA(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)